



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 041/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar, por CURSO DE GRADUAÇÃO, o(a) professor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 20.441, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, na Série III, Faixa B, Coluna II, da grade de 150/H aula do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber vencimentos no valor de R\$ 3.398,90 (Três mil trezentos e noventa reais e oito e noventa centavos), a partir de 01/03/2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO